

MINUTA - PORTARIA ICMC N° 050/2017

Dispõe sobre a revogação da Portaria ICMC N° 074/2016 que dispõe sobre a utilização de Conta de e-Mail de Usuários do ICMC

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que,

- ocorrerá a migração do domínio @icmc.usp.br para o sistema de email da Google, o Gsuite, dentro de até 90 dias,
- as contas de emails dos docentes aposentados do ICMC serão mantidas por meio da manutenção da senha única ativa, que será padrão,
- a criação de contas de emails dos ex-alunos de pós-graduação e pós-doutorado, será possível com a criação de uma conta específica para os egressos, no domínio @alummi.usp.br, que deverá ser requisitada/criada pelo próprio egresso, por meio da URL <http://uspdigital.usp.br/alummi>.

baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria ICMC N° 074/2016 que dispunha sobre a utilização de Conta de e-Mail de Usuários do ICMC.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

São Carlos, 02 de junho de 2017.

Alexandre Nolasco de Carvalho
Diretor

Diretoria